



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião Extraordinária realizada no dia 06 de julho de 2022, a plenária do Conselho aprovou por unanimidade a **ALTERAÇÃO DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR** conforme segue:

Renata Parise Eberhardt – 997223361 – (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)

Gerson Brust – 999351615 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social CRAS Aldi Pedro Brandão)

Rúbia Belincanta – 991025564 – 991078999(ACISAP)

Maria da Graça Zimmermann – 996066175 (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Aline Maria Schuster – 996220225 (OAB)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 06 de julho de 2022.


Deolmira Elizabeth Gay Girardi
Presidente COMUDICAS